

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 356/GBSES/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 356/2020/GBSES**:

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Alta Floresta** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Leia-se:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Alta Floresta** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MICRORREGIÃO			
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta	Hospital e Maternidade Santa Rita	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 200.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MICRORREGIÃO			
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta	Hospital e Maternidade Santa Rita	R\$ 220.000,00
TOTAL GERAL ALTO TAPAJÓS			R\$ 220.000,00

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde